



87

ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 011/2025 -
INEXIGIBILIDADE 006/2025.

Objeto: Contratação de profissional artístico, denominada BANDA KIT ILUSÃO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Município de Buenópolis, apresentação no dia 03 de março de 2025, na sede do Município.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2024, às 15:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação e comissão designada pela Portaria nº 022/2025, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pela Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, com a finalidade de contratação da BANDA KIT ILUSÃO, para abrilhantar o Carnaval 2025. A documentação da empresa RAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA que detém a exclusividade da BANDA KIT ILUSÃO, foi analisada e constatado que a empresa apresentou toda documentação fiscal e jurídica exigida, dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e encaminhada a Autoridade Superior.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que o (a) pre ente Ilha
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 14 de 02 de 2024

Responsável